



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2002 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 96ª reunião (67ª Ordinária), realizada no dia 01.04.2002:

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde, no que concerne a transformação dos Centros de Saúde da Rede Estadual em Policlínicas;

CONSIDERANDO que a descentralização preconiza que a oferta dos serviços de saúde esteja o mais próximo possível da residência do usuário, objetivando o oferecimento de ações assistenciais que garantam o acesso aos três níveis de atenção;

CONSIDERANDO que a estrutura física e de recursos humanos existentes na Rede Estadual oferecem condições estratégicas para ampliação da oferta de serviços especializados de forma descentralizada;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização da Rede Estadual decorrente da desativação dos PAM's o que impõe a adoção de mecanismo de implementação da oferta dos serviços nas demais unidades da Rede Estadual.

RESOLVE:

1 –APROVAR a proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM, quanto ao processo de transformação gradativa dos Centros de Saúde da Rede Estadual em Policlínicas, e o respectivo aumento da oferta no segundo nível de atenção, isto é, outras especialidades além das Clínicas Básicas e de Apoio Diagnóstico, de forma distributiva em cada Zona da Cidade de Manaus.

2 - ESTABELEECER, prazo máximo de noventa (90) dias para a Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM, encaminhe a esta Comissão, o resultado das transformações efetuadas na Rede Estadual por Zona, em decorrência do estabelecido nesta Resolução.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de abril de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 007/2002 – CIB/Am**, datada de 01 de abril de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**